



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA Nº 125, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 65/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 65/2024 que convoca a professora TATIANE LEIVAS LIMA, em regime suplementar de mais 10 (dez) horas semanais, para desempenhar as funções na E.M.E.F. Manoel Lima, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir da data retroativa de 15 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de fevereiro de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Flávio Luiz Jouglard da Silva
Sec. Adjunto de Administração